



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

**Parecer referente ao Projeto de Lei nº 50/2021.**

**Processo n. 561/2021**

### RELATÓRIO

Trata-se o presente sobre o Projeto de Lei nº 50/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES".

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 80 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

*É breve o relatório.*

### PARECER

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamentos, opinar obrigatoriamente em todas as matérias de caráter financeiro.

O parecer jurídico já exarado nos autos é favorável a presente proposição.





**Assim, esta Comissão entende que a presente proposição deve ser aprovada.**

Itapemirim-ES, 08 de Outubro de 2021.

**Vereador Alcione de Amorim Gomes**

Presidente e Relator – COFINOR

**Vereador Júlio César Carneiro**

Vice-Presidente – COFINOR

**Vereador Renildo Nascimento Peçanha**

Membro – COFINOR

